



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5659/2014

Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comercio – CMDIC.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1488/2013, de 12 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comercio – CMDIC, que será composto pelos seguintes membros:

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita

Valter José Steffen – Vice-Prefeito

Izolete Aparecida Walker Schneider – Presidente da Câmara

Américo Bellé – Líder do Partido PDT na Câmara de Vereadores

Ginésio João Pinheiro – Líder do Partido PT na Câmara de Vereadores

Dirceu Alchieri – Líder do Partido PMDB na Câmara de Vereadores

Marcelino Ampessan – Líder do Partido PP na Câmara de Vereadores

Valdomiro Brizola – Líder do Partido PSDB na Câmara de Vereadores

Adriano Winck – Secretário de Governo

Luiz Fernando kruguel - Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Allex Hidarian Marcello – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Leonilde Capitanio – Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Jorge Ernani Machado – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Jaqueline de F.Ruhmke Vazzoller – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Vilson José Borowski – Secretário de Administração

Gelci Marlise Renner Casaril – Secretária de Finanças

Geancarlo Denardin – Secretário de Saúde

Luiz Vicente Hartmann – Representante da ACEC

Andre Muller - Representante da ACEC

Ademir Jost - Representante da Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de Capanema

Edegar Pasquali - Representante da Indústria e Comércio

Genair Martins Kleinpaul - Representante do Distrito de São Luiz

Antonio Carlos Poncio - Representante do Distrito de Alto Faraday

Elio Kern - Representante do Distrito de Cristo Rei

Paulo Gossler - Representante do Distrito de Pinheiro

Elton Rodrigo Drebes – Representante da EMATER

Nimesio Alcidio Erthal - Representante do Sindicato Rural Patronal

Divino Carniel - Representante de Cooperativas.

Art. 2º - A presidência do Conselho será exercida pela Prefeita Municipal conforme artigo 5º, da Lei 1488/2013.

Art. 3º - A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário Administração